



Lista de ordenação final – Prémios de Excelência Escolar Municipal

Ano Letivo 2023/2024

3.º ciclo do ensino básico

O Município de Gondomar, no âmbito da suas competências encontra-se empenhado em proteger a privacidade dos cidadãos, adotando as medidas que considera adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, bem como todos os demais direitos que assistem aos respetivos titulares, atuando em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, usualmente designado por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Dando cumprimento às Normas de Atribuição do Prémio de Excelência, aprovado em Reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2023, segue-se a lista de ordenação final, para o 3º ciclo do ensino básico.

Requisitos de admissão:

Melhor aluno e melhor aluna que, cumulativamente, satisfaça os seguintes requisitos:

- Seja detentor/a de classificação média interna final igual ou superior a 4,5 valores (quatro valores e meio), não podendo ter qualquer nível inferior a 4 (quatro) nas áreas curriculares disciplinares, no final do ciclo;
- Seja detentor/a de classificação média interna final igual ou superior a 4,5 valores (quatro valores e meio), não podendo ter qualquer nível inferior a 4 (quatro) nas áreas curriculares disciplinares nos 7º e 8º anos de escolaridade;
- Tenha cumprido os deveres de assiduidade, não apresentando qualquer falta injustificada, em todos os anos do ciclo;
- Não tenha sido sujeito a qualquer medida disciplinar.

CrITÉRIOS de seleção:

Os critérios a considerar, de aplicação sucessiva, apurado por média simples dos critérios seguintes:

- Melhor classificação média interna final;
- Melhor média ponderada do ciclo;
- Melhor média do ciclo das disciplinas de Português e Matemática (em conjunto).

CrITÉRIOS de Desempate:

Em caso de se verificar igualdade de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, dando-se preferência ao/à aluno/a que sucessivamente, comprove:

- Residência no Município de Gondomar;
- Participação no movimento estudantil (pertença à associação de estudantes);
- Ausência de faltas injustificadas;
- Menor idade do/a concorrente.

**Alunas do Ensino Público**

Posição	Agrupamento de Escolas	Nome
1	Agrupamento de Escolas À Beira Douro	Joana Duarte
2	Agrupamento de Escolas N.º1 de Gondomar	Maria Benedita Seabra
3	Agrupamento de Escolas Júlio Dinis	Maria Eduarda Oliveira
4	Agrupamento de Escolas Rio Tinto	Lara Mendes
5	Agrupamento de Escolas Valbom	Laura Oliveira
6	Agrupamento de Escolas Infanta D.ª Mafalda	Rita Vasconcelos

Alunos do Ensino Público

Posição	Agrupamento de Escolas	Nome
1	Agrupamento de Escolas N.º1 de Gondomar	Manuel Pinto
2	Agrupamento de Escolas de Rio Tinto N.º3	Gonçalo Santos
3	Agrupamento de Escolas Júlio Dinis	Santiago Sousa
4	Agrupamento de Escolas Infanta D.ª Mafalda	Pedro Fernandes
5	Agrupamento de Escolas Rio Tinto	Rodrigo Ruão
6	Agrupamento de Escolas À Beira Douro	Martim Soares
7	Agrupamento de Escolas de Valbom	Ivo Silva

Alunas do Ensino Privado

Posição	Estabelecimento de ensino	Nome
1	Colégio Paulo VI	Ana Francisca Carvalho
2	Colégio Camões	Catarina Sousa

Alunos do Ensino Privado

Posição	Estabelecimento de ensino	Nome
1	Colégio Paulo VI	Rodrigo Castro
2	Colégio Camões	Miguel Crespo